

GRUPAMENTO LOGÍSTICO: UMA SOLUÇÃO PARA A NOVA DOCTRINA DE LOGÍSTICA MILITAR TERRESTRE

Coronel Julio Cezar Perez Mazó

O Coronel de Material Bélico Perez Mazó exerce, desde a sua passagem para a reserva em 2011, a função de Assessor de Doutrina do 9º Gpt Log do CMO, sendo pioneiro da criação desse grande comando. Foi declarado aspirante a oficial pela AMAN em 1977. É mestre em Operações Militares pela EsAO e doutor em Ciências Militares pela ECEME. Possui os cursos de Logística e Mobilização e de Gestão de Recursos de Defesa, da ESG; o de Gerente Executivo de Transporte e Mobilização; o de Informações, da Escola Nacional de Informações; e o de Operações na Selva. Foi oficial de logística do 18º Batalhão Logístico, da 18ª Bda Inf Fron e do CMA. Comandou o 17º Batalhão Logístico, sediado em Juiz de Fora-MG. Foi condecorado com a medalha do Pacificador com Palma (perezmazo@uol.com.br).



A criação do Ministério da Defesa (MD) avultou a importância da logística operacional que se firmou como vital para validar conceitos como interoperabilidade e emprego conjunto das Forças Armadas (FA), destacando, ainda mais, o papel decisivo da logística militar terrestre como componente multiplicador do poder de combate.

A duração, cada vez menor, dos conflitos armados modernos entre Estados exige a capacidade de pronta resposta e de recompletamento imediato, com dependência mínima de mobilização para a fase inicial. Entretanto, os conflitos assimétricos ou contra as novas ameaças tendem a ser prolongados, o que impõe rodízio de pessoal e de material. A Força Terrestre (F Ter), portanto, deve possuir um sistema logístico e de mobilização com adequadas adaptações e elasticidade.

A aprovação da Estratégia Nacional de Defesa (END), em 2008, estimulou novas abordagens e demandas sobre os temas ligados

à defesa. O diploma citado lista princípios, eixos estruturantes e diretrizes que orientam as FA, no sentido de conceber novas formulações de articulação e equipamentos.

Com base no diagnóstico estratégico, na visão prospectiva, nos cenários e nas tendências é possível concluir que existem novas capacidades exigidas pela Força e, com isso, a necessidade de uma nova estruturação logística com a finalidade de reduzir a carência de efetividade logística. Essa capacitação é fundamental para atender efetivamente às necessidades de apoio logístico da F Ter em face das possibilidades de emprego. Assim, foi criado o Projeto de Força do Exército Brasileiro (PROFORÇA) com a finalidade de implementar essas mudanças por intermédio de vetores, dentre eles, o de transformação logística.

Nesse contexto, vislumbrou-se a mudança de paradigma da logística militar terrestre: mudar de uma logística calcada no uso intensivo e redundante de recursos humanos e materiais, para uma logística baseada na informação e na capacidade de distribuição de materiais e serviços.

A transformação do Exército Brasileiro (EB) exigirá uma correlata e radical mudança na forma de se prestar apoio logístico. Essa nova concepção da doutrina deverá partir da premissa da concepção de emprego, ancorada na centralização dos meios e na descentralização seletiva dos recursos, consoante com o exame de situação logística apresentada. Como decorrência, tem-se o aumento das distâncias de apoio, a partir de estruturas fixas (apoio ao conjunto e por área), e da mobilidade dos módulos de apoio aproximado, reduzindo-se eles intermediários (apoio direto).

Essa logística enxuta é conseguida pela existência de um sistema de informações

que garanta visibilidade das necessidades e da situação das organizações militares (OM) apoiadas, dos estoques e do material em trânsito nas organizações militares logísticas (OM Log). Ademais, está consubstanciada em um efetivo sistema de controle e distribuição, calcado fortemente em uma capacidade de transporte intermodal abrangente e confiável. Assim, atingir-se-á a tão propalada logística da era do conhecimento.

A organização da logística será pautada pela flexibilidade, adaptabilidade, modularidade, elasticidade e sustentabilidade (FAMES), de forma a assegurar à força apoiada, liberdade de atuação, amplitude de alcance operativo e capacidade de durar na ação, mantendo a necessária prontidão logística.

Nesse contexto, existe a necessidade de se incorporar na doutrina de logística os conceitos de organização por tarefa e modularidade. Dessa forma, o tamanho da força logística operacional será dimensionado à missão da F Ter empregada, de maneira a disponibilizar para cada elemento básico de emprego um respectivo módulo logístico: a logística na medida certa. Essa integração assenta-se em dois pilares essenciais: a existência de um sistema de informações logístico e a efetiva capacidade de transporte.

Para tanto, as seguintes ações poderão ser requeridas:

- otimização da capacidade de prestação de suporte logístico;
- integração da cadeia de apoio logístico;
- uso da terceirização/contratação em caráter complementar à logística militar terrestre;
- incremento da função logística transporte;
- reestruturação e reorganização das OM Log (fixas e móveis);
- aperfeiçoamento da estrutura de aquisições na área de logística; e
- incremento da capacitação dos recursos humanos logísticos.

A visão simplista de que a logística é a distribuição de materiais, pessoal e serviços traduz o maior problema com o qual os combatentes de logística se deparam rotineiramente: fazer chegar ao elemento apoiado o material ou o serviço. Destarte, verifica-se uma vez mais a importância da função logística transporte como chave da efetividade do sistema logístico do EB.

Um efetivo sistema de transporte (próprio e/ou contratado) é requisito fundamental para a transformação logística. Dessa forma, poderá ser obtido o balanceamento ideal entre a centralização dos efeitos da cadeia de apoio logístico (não confundir com centralização física das OM Log) e a descentralização dos meios logísticos na medida adequada.

Tal premissa pressupõe a existência de um sistema de transporte no MD, o qual será replicado para as FA. Isso torna imperiosa a ativação de uma estrutura nível Órgão de Apoio Setorial (OAS) no Comando Logístico (CO-LOG), para consecução do gerenciamento dessa função logística. Essa estrutura deve ser pautada pela busca da interoperabilidade e dualidade nas operações de coordenação

e cooperação com agências.

A transformação logística deverá vir acompanhada de uma necessária reestruturação das OM Log atuais, que deverão ser caracterizadas por elevada mobilidade, ter o suporte de um efetivo sistema de comando e controle e de tecnologia da informação. Assim, o apoio logístico será prestado por OM Log/módulo logístico de divisão de exército/brigada e por grupamento logístico (Gpt Log) de comando militar de área.

Esse modelo estrutural possibilita a descentralização seletiva do apoio, bem como o enquadramento dos meios recebidos de outras forças (operações conjuntas) e/ou civis

A transformação do Exército Brasileiro (EB) exigirá uma correlata e radical mudança na forma de se prestar apoio logístico. Essa nova concepção da doutrina deverá partir da premissa da concepção de emprego, ancorada na centralização dos meios e na descentralização seletiva dos recursos.

(operações interagências). Para tanto, foi criado no COLOG um Centro de Operações Logísticas (C Op Log), dotado de capacidade de planejar, acompanhar e sincronizar o apoio logístico em tempo de paz e em operações.

O 9º GRUPAMENTO LOGÍSTICO

No sistema de logística militar terrestre, em fase de aperfeiçoamento, destaca-se o importante papel das regiões militares (RM) como o grande comando (G Cmdo) responsável pelas atividades logísticas na força, além de seus encargos administrativos e territoriais.

A antiga doutrina logística do EB previa uma estrutura tão ampla e onerosa que, praticamente, inviabilizava a sua criação. Ressalta-se, ainda, que essa estrutura logística e os processos, em tempo de paz, são diferentes daqueles necessários e previstos para uma situação de crise ou conflito armado, o que acarretaria solução de continuidade nos esforços de apoio logístico ao passar-se de uma situação para outra.

O cenário logístico apresentado conduziu a identificar oportunidades de melhorias e as capacidades logísticas visualizadas até 2035, em sinergia com o PROFORÇA, buscando: o emprego de um só controle logístico por meio de um comando único; o planejamento e acompanhamento, de forma centralizada, de todas as operações logísticas com execução descentralizada; expressiva flexibilidade nas organizações para o apoio logístico às operações; a ampliação e a coordenação e controle dos movimentos militares por meio dos transportes; além da integração entre os processos logísticos do EB com os das demais forças singulares, visando à interoperabilidade logística.



Sede do Comando do 9º Grupamento Logístico

O NOVO MODELO LOGÍSTICO

Para viabilizar os objetivos propostos, visualizou-se implementar uma nova organização de apoio logístico com a implantação de grupamentos logísticos (Gpt Log) nos comandos militares de área (C Mil A). As atuais RM deixarão de ter encargos logísticos, orientando suas missões para as atividades administrativas e territoriais, além de manter atualizados os planejamentos de defesa territorial e de mobilização de recursos humanos e de recursos logísticos. Nesse novo modelo, os Gpt Log enquadram as OM Log subordinadas ou vinculadas às regiões militares, ficando diretamente subordinado ao respectivo comando militar de área.

A implantação dos Gpt Log possibilitará a maior centralização do planejamento e do apoio logístico; disponibilizará, em situação de normalidade e de conflito, a existência de um comando estruturado e operando; a redefinição do papel das RM como G Cmdo Adm e territorial, sem atribuições logísticas; e a adoção de destacamentos logísticos em substituição ao conceito de bases logísticas. Isso redimensionará a estrutura logística para o emprego em apoio às operações, de acordo com a realidade.

O Comando Militar do Oeste (CMO) foi designado para a concretização do projeto piloto de implantação dos Gpt Log com as conseqüentes experimentações doutrinárias. Nesse contexto, o Comandante do Exército, por meio da Portaria nº 873/Cmt Ex, criou e ativou, em 11 de outubro de 2012, o Núcleo do 9º Grupamento Logístico (Nu 9º Gpt Log), na guarnição de Campo Grande-MS.

No dia 2 de janeiro de 2014, ocorreu a mudança de subordinação do Nu 9º Gpt Log, da 9ª RM para o CMO. A Portaria nº 487/Cmt Ex, de 23 de maio de 2014, criou e ativou o 9º Gpt Log.

Com suas OM log transformadas, reestruturadas e ativadas, esse Gpt Log iniciou seus trabalhos de experimentação doutrinária, identificando e implantando processos, na busca constante pela racionalidade dos meios e visando a proporcionar a logística na medida certa às operações na área do CMO.

O Comando do 9º Gpt Log (Cmdo 9º Gpt Log) foi instalado em Campo Grande-MS, tendo

como principal condicionante a proximidade de suas OM Log. O 9º Gpt Log apoia 47 OM e 4 tiros de guerra (TG) e abrange os Estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, além do município de Aragarças (GO).

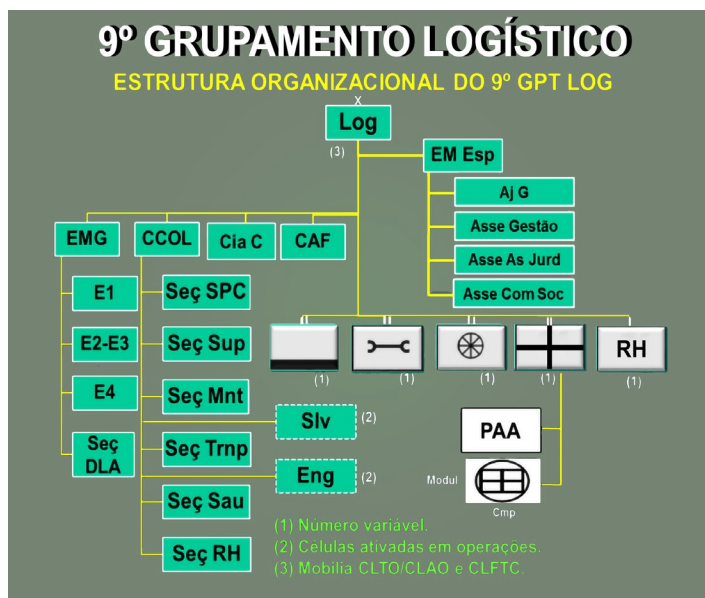
A implantação do 9º Gpt Log, com autonomia administrativa e com a estrutura organizacional idealizada, está alinhada à racionalização administrativa e à prestação de apoio, no âmbito do Forte Logístico do CMO [*], assim como, com a otimização de procedimentos e processos comuns, de caráter administrativo (na gestão orçamentária e financeira) para o Cmdo 9º Gpt Log e para as OM Log do 9º Gpt Log.

Nesse contexto, a implementação de um centro de administração financeira e de uma companhia de comando, para substituir a companhia de comando e apoio, é fundamental para a racionalização administrativa. Isso irá centralizar a gestão orçamentária e financeira para as atividades fim e meio das OMDS, otimizando a gestão de pessoal e de material do 9º Gpt Log e de suas OM Log como um todo. No caso do centro de administração financeira, a atividade já está estruturada à semelhança da célula funcional do estado-maior da CLFTC: o centro de coordenação de administração financeira.

Dessa forma, o Cmdo 9º Gpt Log tem a missão de planejar, coordenar, controlar e executar as gestões do pessoal, dos apoios e dos processos comuns do Forte Logístico do CMO, envolvendo suas organizações militares diretamente subordinadas (OMDS), direcionadas para as atividades fim e meio.

O 9º Gpt Log é um grande comando logístico, diretamente subordinado ao CMO. Sua estrutura organizacional integra o Cmdo 9º Gpt Log, o 9º Batalhão de Manutenção (9º B Mnt), o 9º Batalhão de Suprimento, o 18º Batalhão de Transporte (18º B Trnp), o Núcleo do 9º Batalhão de Saúde (Nu 9º B Sau) e o Núcleo da 9ª Companhia de Recursos Humanos (Nu 9ª Cia RH).

A companhia de comando do Gpt Log não é uma OM tradicional. Foi idealizada como uma estrutura diretamente subordinada ao Cmdo 9º Gpt Log, porém com a mesma capacidade para cumprir os encargos e realizar as atividades inerentes a uma companhia de comando e apoio, tendo as vantagens de racionalizar os recursos e de otimizar a administração para as melhores condições de atuação.



Estrutura organizacional do 9º Grupamento Logístico

O CENTRO DE COODENAÇÃO DE OPERAÇÕES LOGÍSTICAS

O quadro de cargos do Gpt Log foi estruturado com os recursos humanos necessários para compor um centro de coordenação de operações logísticas (CCOL), constituído por uma seção de planejamento e coordenação, e por seções com funções logísticas sob seus encargos; além de células a serem ativadas para enquadrar os meios recebidos da RM



Área do Forte Logístico do CMO

(funções logísticas saúde e recursos humanos) e os meios recebidos da engenharia (função logística engenharia), de modo a possibilitar o planejamento centralizado. Além disso, foi estruturado também para possibilitar a realização da coordenação e controle das atividades logísticas a serem operacionalizadas pelas OM Log enquadradas, e a constituição de um comando logístico da força terrestre componente (CLFTC), além de um comando logístico do teatro de operações/comando logístico da área de operações (CLTO/CLAO).

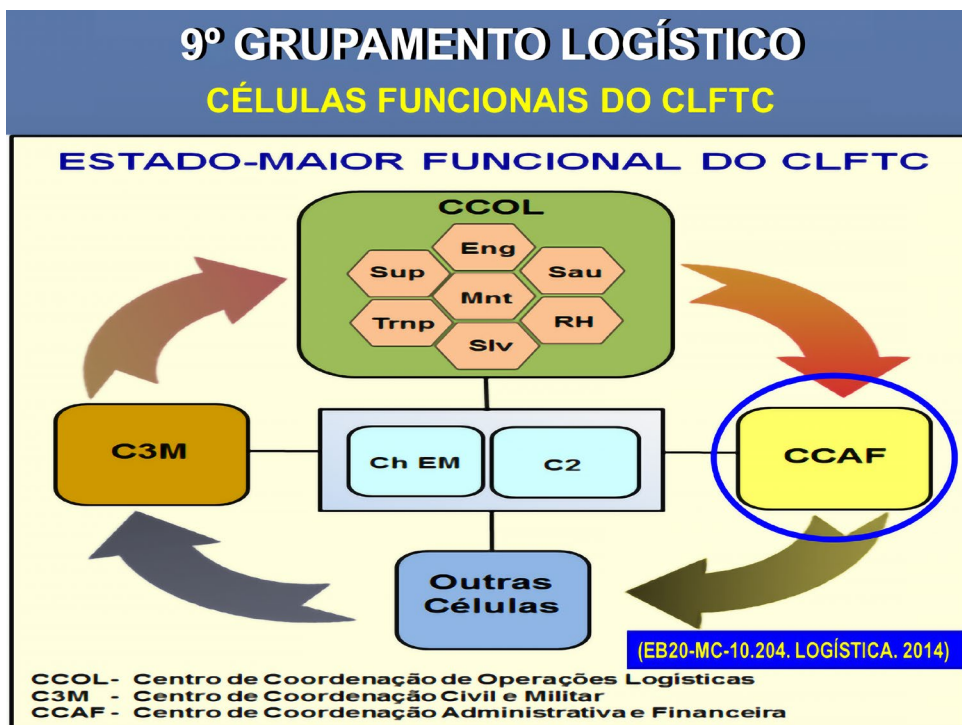
Nesse modelo, o CCOL é o setor responsável pelo planejamento e pela coordenação e controle das ações relativas às atividades fins (operações correntes e futuras). Para tanto, interage com as seções encarregadas pelas funções logísticas e com os centros de operações das OM Log/Gpt Log para fins de planejamento, coordenação, fiscalização e controle da execução das atividades.

As atribuições da função logística salvamento serão absorvidas pela seção de manutenção. As atividades da função logística engenharia, referentes às Cl IV e VI, passarão a ser desenvolvidas pelo 9º Gpt Log e pelo 3º Grupamento de Engenharia (3º Gpt E), devidamente integrados. No caso do 9º Gpt Log, haverá uma célula de engenharia, ativa junto ao CCOL, para operacionalizar os meios recebidos do 3º Gpt E.

O EMPREGO DO GRUPAMENTO LOGÍSTICO

Para efeito de emprego operacional, o 9º Gpt Log atua por meio de frações constituídas e adequadas a cada tipo operação. Esse grupamento integra a estrutura do CLFTC e do CLTO/CLAO recebendo, adjudicada, uma estrutura logística compatível. Possui, também, o encargo de, no combate, instalar

e operar o posto de comando e controle do Cmdo 9º Gpt Log, por intermédio de sua companhia de comando. Esse grupamento, possui um pelotão de segurança para realizar as tarefas de proteção das instalações de uma base logística terrestre, desdobrada no terreno juntamente com as OM Log subordinadas.



Células do 9º Grupamento Logístico

Outros fatores importantes são as capacidades desejadas para atender às demandas do novo modelo organizacional. Elas devem proporcionar suporte efetivo e adequado em qualquer ambiente operacional, incluindo a interoperabilidade entre as forças singulares. Assim, o suporte deve ser realizado nas atividades de coordenação e cooperação com as agências e na prestação de apoio complementar durante o transporte estratégico.

De acordo com o catálogo de capacidades do Exército (2015-2035), elas são definidas pela prestação de apoio logístico para forças desdobradas, pela infraestrutura da área de operações, gestão e coordenação logística, saúde nas operações, e pela gestão de recursos financeiros englobando as atividades e tarefas a seguir relacionadas:

➤ operação por intermédio de um sistema com base na modularidade, flexibilidade e economicidade;

➤ constituição do CLFTC ou do CLTO/CLAO, reforçado em meios (material e pessoal), das demais forças e agências civis;

➤ capacidade de suprir, de imediato, uma brigada em operações, por 60 dias;

➤ regulação de todo fluxo logístico atinente a uma operação em curso e, ainda, ter condições de receber, armazenar e distribuir materiais e peças de índice de alta/baixa mortalidade, respeitando o princípio da economicidade de recursos e meios;

➤ sistematização e controle de todos os itens atinentes às classes de material do Exército, viabilizando os princípios da economicidade e da gestão eficaz;

➤ condições de elaborar projetos logísticos factíveis e sustentáveis, com a utilização de ferramentas gerenciais pela excelência, tanto para cumprir suas tarefas de suprimento e de manutenção das OM, como as demandas operacionais;

➤ planejamento do transporte, considerando as diferentes aplicabilidades de cada modal (rodoviário, ferroviário, aquaviário e aeroaviário)

e suas inter e multimodalidades, buscando, de forma crítica e criativa, soluções inovadoras e factíveis com os meios existentes nas OM Log e meios mobilizáveis;

➤ criação de soluções oportunas para diferentes contextos operacionais, utilizando tecnologias inovadoras para produzir resultados com menos custos;

➤ realização de apoio direto e apoio ao conjunto, com instalações fixas e móveis; e

➤ manutenção dos sistemas de armas e das viaturas da FTC e ter condições de evacuação dos mesmos, entre outras.

AS ORGANIZAÇÕES MILITARES DO 9º GRUPO PAMENTO LOGÍSTICO

O 9º Batalhão de Manutenção (9º B

Mnt): OM criada por intermédio da Portaria nº 1.884 do Comandante do Exército, de 29 de dezembro de 2015, a partir da transformação do Parque Regional de Manutenção da 9ª Região Militar que, por sua vez, era originário das oficinas de reparação do serviço de material bélico da 9ª Região Militar, criadas em 1923.

Após a extinção do Arsenal de Guerra de Cuiabá, em 7 de abril de 1947, foi instituído o Parque Regional de Material Bélico da

junção das oficinas de reparação com os meios e materiais do extinto Arsenal de Guerra, fruto da mudança da estrutura do Exército e da edição do novo regulamento do serviço de Material Bélico, decorrências diretas da participação brasileira na Segunda Guerra Mundial.

Em 1957, com a adoção da nova estrutura de apoio logístico de manutenção da 9ª Região Militar, o Parque Regional de Material Bélico passou a denominar-se Parque Regional de Armamento da 9ª Região Militar. Por meio do Decreto nº 82.813, de 6 de dezembro

de 1978, essa OM passou a adotar a estrutura e a nomenclatura de Parque Regional de Manutenção da 9ª Região Militar (Pq R Mnt/9).

O 9º B Mnt originou-se de três companhias que pertenciam ao antigo Pq R Mnt/9. Essa estrutura foi acrescida de uma Cia Mnt recebida do antigo 18º B Log, além de algumas necessidades levantadas, resultando em uma Cia C Ap e duas Cia Mnt. Com a nova estrutura ocorreu, também, a consolidação de todas as atividades de manutenção desenvolvidas pelo antigo Pq R Mnt/9 e pelo antigo 18º Batalhão Logístico. Assim, houve um acréscimo considerável do número de

A implantação de uma nova concepção logística, com a estrutura organizacional de Gpt Log como um grande comando logístico, contribuirá efetivamente para a otimização da prontidão logística, atendendo, em melhores condições, à busca pela prontidão operacional e consolidando o estado final desejado para a capacitação militar: a sustentação logística.

missões de apoio direto e de manutenção de 2º escalão, até então, realizadas pelo antigo 18º B Log, além da permanência da manutenção de 3º escalão já realizada pelo Pq R Mnt/9. Soma-se a isso o fato de que o Pq R Mnt/9 realizava a manutenção de 2º escalão das viaturas blindadas de combate M60, que originariamente deveriam ser mantidas pelo 28º B Log.

O 9º B Mnt presta o apoio logístico de manutenção de 2º e 3º escalão a todas as OM das 13ª Brigada de Infantaria Motorizada; à 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira; ao 3º Grupamento de Engenharia; ao 9º Grupamento Logístico; e às OMDS e OMV do Comando Militar do Oeste e da 9ª Região Militar. Esse batalhão, também, complementa a necessidade de manutenção de 2º escalão do 28º B Log, além de realizar manutenção de 3º escalão de todas as OM da 4ª Bda C Mec. O 9º B Mnt presta apoio direto às OM do CMO, com exceção das OM da 4ª Bda C Mec que recebem apoio do 28º B Log (OM Log orgânica daquela GU).

O emprego em operações é realizado por intermédio de módulos de manutenção que integram destacamentos logísticos, desdobrado em base logística terrestre, complementando o apoio em base logística de brigada; e como estrutura logística desdobrada na base logística conjunta, na situação de tropa logística adjudicada ao CLTO/CLAO.

O 9º Batalhão de Suprimento (9º B Sup):

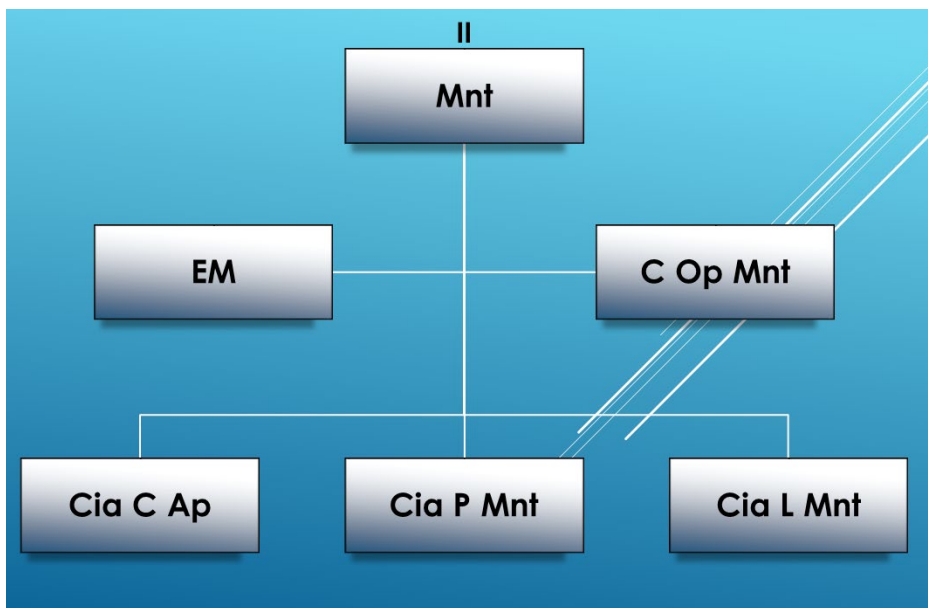
esse batalhão foi criado por intermédio da Portaria Ministerial nº 040-Res, de 8 de agosto de 1989, a partir da aglutinação de sete OM, a saber: os depósitos regionais de subsistência, combustíveis e lubrificantes, material de saúde, material de intendência, armamento e munição, material de engenharia e a 9ª Companhia Depósito de Armamento e Munição. Naquela época, essas OM controlavam diferentes classes de suprimento. A nova organização racionalizou as estruturas, otimizando o apoio logístico na área do CMO.

Embora tenha iniciado as atividades no dia 1º de janeiro de 1990, adotou-se o dia 1º de março para a celebração da criação do Batalhão Guia Lopes, em homenagem ao serviço de subsistência da circunscrição militar do Mato Grosso, criado em 1928, raiz histórica do depósito regional de subsistência, considerado a origem do 9º B Sup.

O 9º B Sup tem como missão prover o apoio logístico em todas as classes de suprimento em proveito das OM e dos elementos da F Ter, localizados e desdobrados na área de responsabilidade do 9º Gpt Log. A estrutura organizacional do 9º B Sup foi reestruturada de acordo com o novo redimensionamento das atividades por funções logísticas.

No contexto da experimentação doutrinária do grupamento logístico, o 9º B Sup sofreu mudanças e passou a desempenhar novas competências, apesar de manter sua denominação original. Essa OM continua com autonomia administrativa, permanecendo com os encargos inerentes a uma OM gestora no tocante à gestão financeira e orçamentária, assim como na gestão do patrimônio e na geração de direitos do pessoal.

Por outro lado, toda a atividade de transporte de suprimento foi transferida para o 18º Batalhão de Transporte, com o remanejamento do pessoal e do material correspondente, havendo a racionalização de meios, sem, necessariamente, a redução de encargos, tal como previsto no processo de experimentação doutrinária.



Estrutura organizacional do 9º Batalhão de Manutenção

Com base na nova doutrina militar terrestre, as tarefas de órgão provedor mantiveram-se com o batalhão de suprimento. Atividades como receber suprimentos, armazená-los e distribuí-los em conformidade com o planejado pelo escalão superior, priorizando-se o armazenamento e o controle dos suprimentos, com o auxílio do sistema de material do Exército são funções do 9º B Sup que obedece à tríade: acondicionar, controlar e preservar o material. A circulação do material no interior da OM é encerrada quando os suprimentos loteados são transportados pela OM interessada ou por meio dos eixos de suprimento executados pelo 18º Batalhão de Transporte, que é o responsável pela distribuição realizada por meio dos eixos de suprimento.

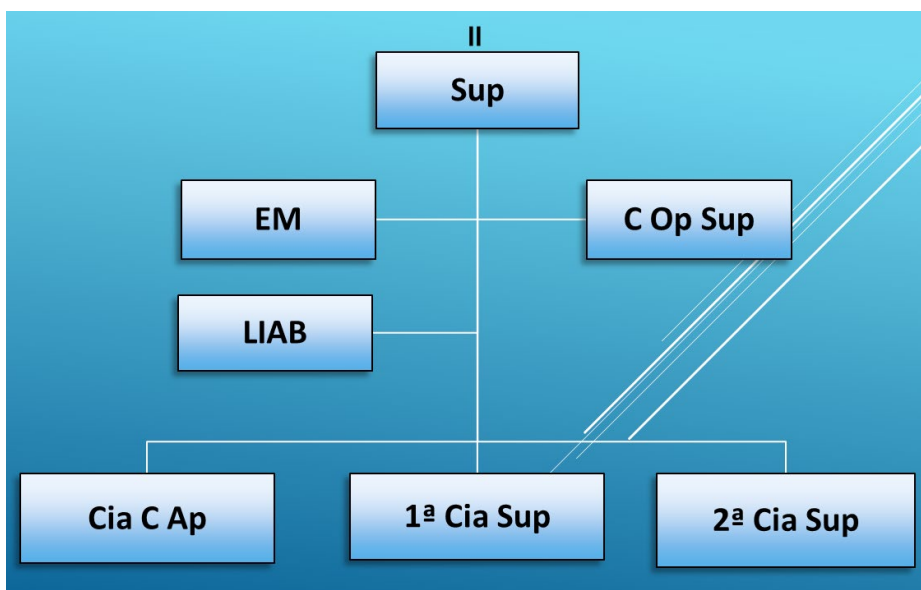
Ainda como órgão provedor, é empregado em diversas atividades, dentre elas: receber, estocar e prover suprimentos de qualquer classe; tratar a água e fornecer, aos elementos empregados na força operativa, seja inserido em base logística terrestre pertencente às bases logísticas de brigada ou, ainda, sob a forma de destacamento logístico; operar terminais de carga conjuntamente com o batalhão de transporte; destacar módulos logísticos de suprimento, de classes específicas ou não, para apoio às brigadas; estabelecer e operar instalações de suprimento avançadas e participar do sistema integrado de gestão logística/sistema gerenciador de transporte do Exército Brasileiro (SIGELOG/SGTEB), desde o tempo de paz.

O centro de operações de suprimentos (COS) teve seus encargos reduzidos, principalmente no tocante ao planejamento da atividade de suprimento. Sua missão ficou delimitada ao planejamento das atividades, à coordenação dos depósitos e ao controle patrimonial dos artigos, cabendo ao CCOL/9º Gpt Log o planejamento logístico das atividades da função logística suprimento.

Em princípio, o suprimento de água deverá ser, prioritariamente, realizado pelos

batalhões logísticos orgânicos das brigadas em operação, cabendo ao B Sup realizar o apoio complementar e pontual, dentro dos destacamentos logísticos.

O apoio em operações é realizado por intermédio de módulos de suprimento integrando Dst Log; desdobrados em Base Logística Terrestre (BLT); complementando o apoio em Base Logística de Brigada (BLB); e como estrutura logística desdobrada na Base Logística Conjunta (Ba Log Cj), na situação de tropa logística adjudicada ao CLTO/CLAO.



Estrutura organizacional do 9º Batalhão de Suprimento

O 18º Batalhão de Transporte (18º B Trnp): tem sua origem na 14ª Companhia de Intendência e na 4ª Companhia Média de Manutenção, subunidades que operaram na guarnição de Campo Grande, no início da década de 1950, e foram extintas em 1981, com a criação do 18º Batalhão de Logístico (18º B Log).

Em janeiro de 1982, o 18º B Log ocupou as instalações do atual 9º B Mnt e instalou-se definitivamente no atual endereço, em janeiro de 1983, após a transferência da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada para a cidade de Dourados-MS. A Portaria nº 1885, de 29 de dezembro de 2015, transformou o 18º B Log no atual 18º B Trnp. Sua concepção inicial ocorreu do remanejamento dos cargos remanescentes das companhias logísticas de manutenção, de saúde e de suprimento, além do recebimento dos encargos, motoristas e meios de transporte do 9º B Sup.

Dessa forma, o 18º B Trnp foi estruturado com três companhias (Cia C Ap, Cia Trnp Ge e Cia Trnp Esp), com semiautonomia administrativa e vinculado ao Cmdo 9º Gpt Log. Possui os encargos de gestão patrimonial e pessoal, além de direcionar suas atividades para o cumprimento das missões logísticas no âmbito da respectiva função logística.

Essa OM, presta apoio referente à função logística transporte para as operações correntes e futuras em toda área de responsabilidade do CMO, além de complementar o transporte das OM apoiadas.

Esse batalhão realiza o apoio por meio de módulos de transporte que integram os destacamentos logísticos desdobrado em base logística terrestre, e complementa o apoio à base logística de brigada. Atua, também, como estrutura logística desdobrada na base logística conjunta, na situação de tropa logística adjudicada ao CLTO/CLAO.

Assim, verificou-se que é imperativo implementar uma estrutura logística de saúde como embrião de um batalhão de saúde. Com a racionalização e a reestruturação das OM Log, é possível criar e ativar essas estruturas logísticas pelo simples remanejamento de cargos e da gestão administrativa integrada.

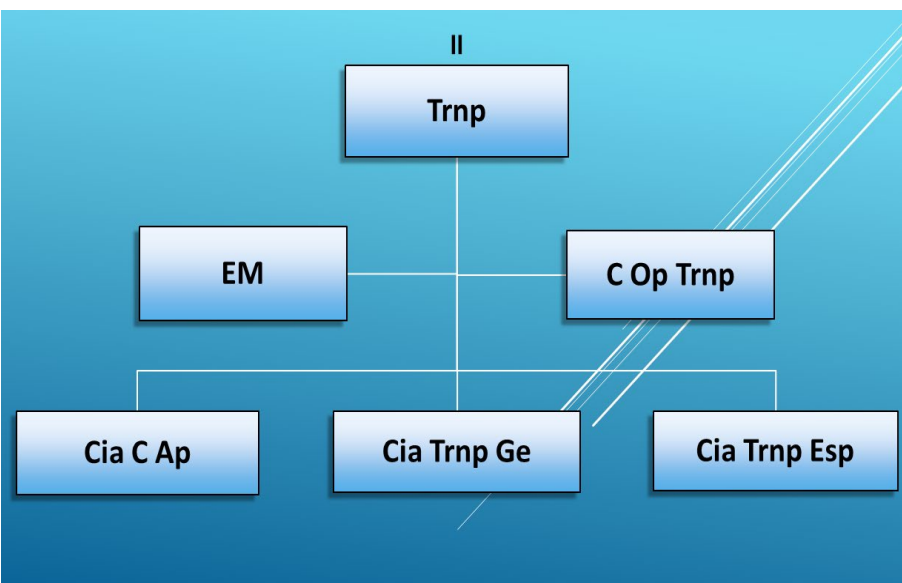
Nesse contexto, a implementação de batalhões de saúde possibilitará a prestação imediata de apoio logístico de saúde direcionado, especificamente, para as operações. Isso, irá viabilizar a prontidão logística para as brigadas, além de proporcionar um equilíbrio no apoio da função logística saúde por meio da articulação judiciosa dos meios, de modo a proporcionar apoio logístico oportuno e na medida certa. Nesse contexto, foi ativado pelo CMO, experimentalmente, o Núcleo do 9º B Sau nas instalações da antiga Cia Log Sau do 18º B Log.

A nova estrutura de saúde não possuirá autonomia administrativa quando evoluir para B Sau, ficando vinculado ao Cmdo 9º Gpt Log para fins de gestão dos meios (material e pessoal). O futuro B Sau terá como missão prestar apoio logístico na função logística saúde em proveito da força terrestre componente (FTC), das demais forças componentes e da população civil, quando determinado pelo escalão superior.

Os cargos remanejados para a constituição do núcleo do 9º B Sau foram disponibilizados, inicialmente, pelo então 18º B Log (Cia Log Sau). Esse núcleo, é composto por um posto de atendimento avançado (PAA), com o encargo de realizar o apoio de saúde em 2º Escalão; e por um hospital de campanha (H Cmp), cuja função é realizar o apoio de saúde em 3º escalão. A sua estrutura organizacional está em fase de definição, haja vista a experimentação doutrinária em curso.

O futuro Batalhão de Saúde terá os seguintes encargos:

- estabelecer e operar instalações de saúde operacional avançadas;
- receber, estocar e prover, mediante coordenação com o CCOL, o suprimento classe VIII (sangue);
- destacar módulos logísticos de saúde (subunidade, pelotão, seção e equipes) aos ele-



Estrutura organizacional do 18º Batalhão de Transporte

O 9º Batalhão de Saúde (9º B Sau): estudos identificaram que a estrutura logística de apoio de saúde aos batalhões logísticos existente atualmente (companhia logística de saúde) não possui o pessoal especializado para o pronto atendimento e não proporciona o efetivo apoio durante as operações, uma vez que a maioria dos recursos humanos é empregado fora da sua função específica.

mentos de emprego da força operativa, a serem desdobrados nas brigadas leves terrestres e/ou sob a forma de destacamento logístico;

➤ executar as tarefas atinentes ao 2º e 3º escalões de saúde operativa;

➤ complementar as necessidades do 1º escalão de saúde operacional das unidades do comando militar de área enquadrante e dos elementos de emprego da força operativa;

➤ executar, em coordenação com o CCOL, as tarefas de saúde operativas relacionadas ao apoio odontológico, farmacêutico e veterinário;

➤ executar, em coordenação com o CCOL, a evacuação de pessoal doente ou ferido;

➤ instalar e operar, em coordenação com o CCOL, o hospital de campanha e o posto de atendimento avançado; e

➤ receber e enquadrar módulos logísticos de saúde (subunidade, pelotão, seção e equipes) de outras OM Log, demais Forças ou agências civis.

O 9º Gpt Log prestará o apoio de saúde operativa às OM do CMO por intermédio de módulos de saúde enquadrados nos destacamentos logísticos, de instalações desdobradas nas bases logísticas terrestres e das instalações específicas do B Sau: os postos de atendimento avançado e os módulos de hospital de campanha. O apoio de saúde operativa prestado pelo 9º Gpt Log, possibilitará às OM Log da brigada atuarem com a modularidade e a flexibilidade impostas pelas especificidades das operações ou pelas necessidades dos

elementos apoiados. Isso, permitirá a prestação de apoio logístico mais efetivo (característica buscada pela atual gestão de processos, pela modernização dos equipamentos e pela capacitação dos recursos humanos).

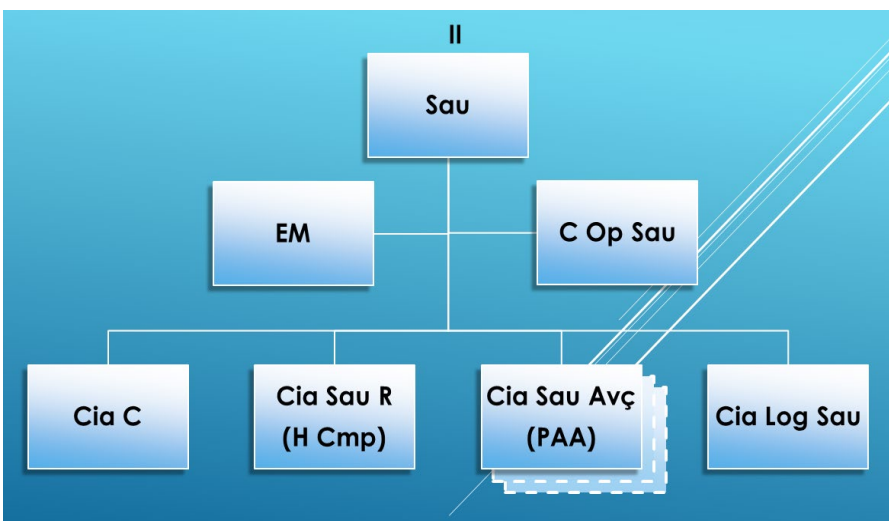
A OM de Recursos Humanos: com a racionalização e a reestruturação das OM Log e a criação do 9º Gpt Log, algumas atividades que eram desempenhadas pelo antigo 18º B Log não foram contempladas na nova estrutura logística. Instalações como postos de banho e de lavanderias, além de outros serviços em campanha já consagrados: correios, cantina, cemitérios provisórios, postos de coleta de mortos, recompletamentos, entre outros, simplesmente não existiriam.

Assim, verificou-se a necessidade de adicionar ao 9º Gpt Log uma estrutura logística capaz de realizar esses serviços em campanha, sendo ativado pelo CMO, experimentalmente, o Nu da 9ª Companhia de Recursos Humanos. Os cargos foram disponibilizados pela antiga companhia logística de suprimento do 18º B Log, principalmente, os postos de banho e de lavanderias. A subunidade experimental foi instalada, provisoriamente, junto à companhia de comando do 9º Gpt Log e seu material foi acondicionado em contêineres.

Estudos recentes e a própria experimentação doutrinária apontaram para a necessidade de existência de uma estrutura de recursos humanos maior, porém, essa estrutura organizacional somente será elaborada

após a avaliação e a definição, do Comando de Operações Terrestres, da necessidade de criação e de ativação de um batalhão de recursos humanos, ao invés de uma companhia. A implementação de uma estrutura organizacional dessa magnitude, proporcionaria a prestação de apoio adequado, conforme o estado final desejado.

A criação de uma OM de recursos humanos tornaria a estrutura de apoio logístico da área mais operacional e funcional, durante a prestação de apoio ao pessoal. Além disso, projetaria uma



Estrutura organizacional do 9º Batalhão de Saúde

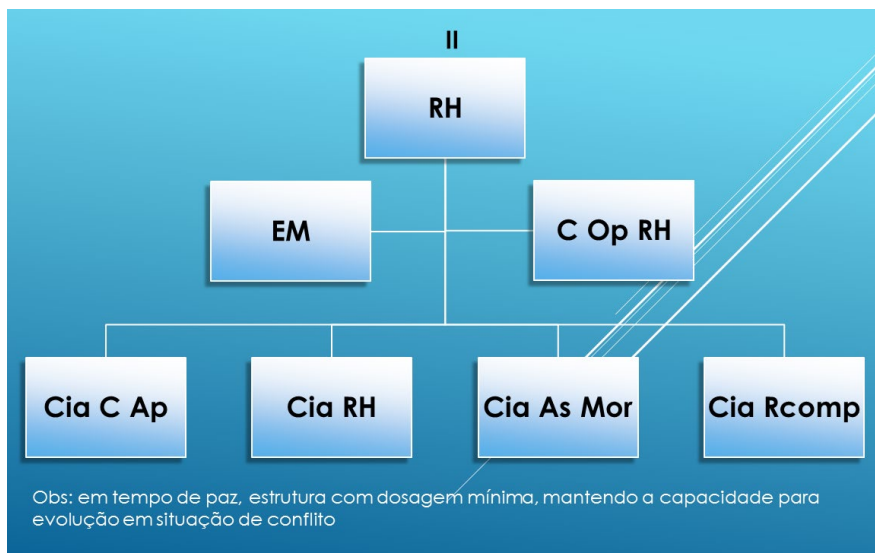
estrutura organizacional com capacidade de obter e manter a operacionalidade das OM apoiadas, estando pronta para ser expandida conforme a demanda.

A futura OM de recursos humanos não teria autonomia administrativa, ficando vinculada ao Cmdo 9º Gpt Log para fins de gestão dos meios (material e pessoal) e teria os seguintes encargos:

- receber, processar e distribuir, os recompletamentos das unidades que integram uma força operativa;
- coordenar com o CCOL o estabelecimento e a operação das áreas de repouso, recuperação e recreação;
- instalar e operar cantinas móveis;
- coordenar com o CCOL a tarefa de assistência social aos militares e às suas famílias, durante as operações;
- coordenar, controlar e executar o serviço postal em operações;
- coordenar com o CCOL o apoio de banda de música em operações;
- executar, em coordenação com o CCOL, os serviços em campanha;
- coordenar com o CCOL a atividade de assistência religiosa, durante as operações;
- estabelecer e operar instalações avançadas de apoio ao pessoal;
- destacar módulos logísticos de recursos humanos, a serem desdobrados nas brigadas leves terrestres e/ou sob a forma de destacamento logístico; e
- receber e enquadrar módulos logísticos de recursos humanos de outras OM Log, das forças de segurança ou de agências civis.

O apoio de pessoal às operações seria provido pelo 9º Gpt Log por intermédio dos módulos de recursos humanos, enquadrados nos destacamentos logísticos, pelas brigadas leves terrestres e pelas instalações específicas, desdobradas pelo núcleo da companhia de recursos humanos.

Dessa forma, as OM Log/Bda poderão operar com a modularidade e a flexibilidade imposta pela especificidade das operações e pela necessidade dos elementos apoiados, mantendo o apoio logístico com a efetividade que deverá ser buscada pela gestão dos processos logísticos, pela modernização dos equipamentos e pela capacitação dos recursos humanos.



Estrutura organizacional do Batalhão de Recursos Humanos

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O alicerce da transformação logística reside no desenvolvimento de capacidades e de competências nos recursos humanos. Esse aspecto implica a capacitação continuada do pessoal, a partir da retenção do conhecimento obtido e das melhores práticas logísticas (civis e militares).

As lições aprendidas (próprias e/ou de outros exércitos) e a agilidade na formulação e na difusão da doutrina logística são fatores fundamentais para a transformação da Força Terrestre. Ademais, deverá ser buscada a integração com as outras forças (interoperabilidade) e com o meio civil (interagências), por meio da realização de atividades conjuntas, visando à interação de procedimentos e à busca de padronização de meios.

A nova concepção estratégica da logística terá papel significativo no processo de

obtenção do estado final desejado e impactará, decisivamente, na manutenção do elevado nível operacional do Exército Brasileiro.

Logo, a implantação de uma nova concepção logística, com a estrutura organizacional de Gpt Log como um grande

comando logístico, contribuirá efetivamente para a otimização da prontidão logística, atendendo, em melhores condições, à busca pela prontidão operacional e consolidando o estado final desejado para a capacitação militar: a sustentação logística.

REFÊRENCIAS

- BRASIL. Exército Brasileiro. **Catálogo de Capacidades do Exército 2015-2035**. Brasília: 2015.
- _____. Ministério da Defesa. **Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília: 2008.
- _____. Exército Brasileiro. **Manual de Campanha EB70-MC-10.341. Lista de tarefas funcionais**. 1. ed. Brasília: 2016.
- _____. Exército Brasileiro. **Manual de Campanha EB20-MC-10.204. Logística**. 3. ed. Brasília: 2014.
- _____. Exército Brasileiro. **Manual de Campanha EB70-MC-10.223. Operações**. Brasília: 2017.
- _____. Ministério da Defesa. Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. **Manual MD30-M-01. Doutrina de Operações Conjuntas**. Brasília: 2011.
- _____. Exército Brasileiro. Gabinete do Comandante. **Portaria nº 135 - Cmt Ex, 28 fev. 2012 - Separação dos Ramos Administrativo e Logístico no Exército Brasileiro**. Brasília: 2012.
- _____. Exército Brasileiro. Gabinete do Comandante. **Portaria nº 873 - Cmt Ex, 11 out. 2012 - Cria e Ativa o Núcleo do 9º Gpt Log**. Brasília: 2012.
- _____. Exército Brasileiro. Estado-Maior do Exército. **Portaria nº 54-EME, 27 mar. 2014 - Aprova a diretriz de experimentação doutrinária do Nu 9º Gpt Log**. Brasília: 2014.
- _____. Exército Brasileiro. Gabinete do Comandante. **Portaria nº 487 - Cmt Ex, 23 mai. 2014 - Cria e ativa o 9º Grupamento Logístico**. Brasil: 2014.
- NEIVA FILHO, I. F. **Bases para um Projeto Estratégico Logística Militar Terrestre**. Brasília: 2012.
- SOUZA, F. W. F. A logística na medida certa: o novo paradigma do apoio na era do conhecimento. **Doutrina Militar Terrestre em Revista**. Brasília, 2. ed, p. 52-61, 2013.

NOTA

[*] Forte Logístico do CMO é a denominação do aquartelamento que reúne o Cmdo Gpt Log e suas OM diretamente subordinadas.

